



Processo nº: 0003260-16.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CANTAGALO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: PAULA MICHELLE DA SILVA ARAUJO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-09-17 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE LIMA MOSIMANN
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: ANDREI JOSÉ DE CAMPOS
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: LIZETE CECHELE



2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: MAURICIO BELO FERREIRA

Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO HOLUBOVSKI

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: DANIEL TILLE GAERTNER

Nome do Funcionário/Servidor: PAULO CÉSAR DAGA NAKONESCZNY

Nome do Funcionário/Servidor: GISELE DO BELEM ANDREKOWICZ

Nome do Funcionário/Servidor: NICOLLE SCHIMMELPFENG DE ALENCAR

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: THAMIRES FAGUNDES

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:

4CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 320
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2585
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 7
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 26
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 08/03/2023 (0000468- 25. 2021. 8. 16. 0060). 9 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0000594-75.2021.8.16.0060
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2023-03-21 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 07/03/2023 (PROCESSO 0000511- 59. 2021. 8. 16. 0060). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)



2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.17.1. TOTAL REALIZADAS
32
6.27.2. CANCELADAS



8
6.37.3. NEGATIVAS
0
6.47.4. REDESIGNADAS
51
6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
62
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
57
8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?
2023-03-01 00:00:00.0
8.2.1Número do Processo
Número do Processo: 0000908-84.2022.8.16.0060
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Suspensão analisada no Processo 0000744- 03. 2014. 8. 16. 0060.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do depósito analisada no Processo 0000744- 03. 2014. 8. 16. 0060.



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:
12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade? Sim
13SISTEMA eMANDADO:
13.1A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Prejudicado
14LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
14.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
15.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000082- 24. 2023. 8. 16. 0060.
15.2A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
15.3As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente? Não
Determinação / Recomendação: 0000041- 28. 2021. 8. 16. 0060 mov. 43: Constatada DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.



16 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 29
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 859
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 6 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 24/03/2023 (0001839-92.2019.8.16.0060). 3 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001839-92.2019.8.16.0060
1.6.1 Data da remessa mais antiga: 2023-04-10 00:00:00.0
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A



situação da unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
51



6.2 CANCELADAS
19
6.3 NEGATIVAS
1
6.4 REDESIGNADAS
26
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
32
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
3
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?
2023-04-03 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo
Número do Processo: 0000511-88.2023.8.16.0060
8 INTERNAÇÕES:
8.1 Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
9
8.2A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada no Processo 0000262- 40. 2023. 8. 16. 0060.
8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 64 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



9.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000105- 04. 2022. 8. 16. 0060.
9.2A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
9.3As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000810- 02. 2022. 8. 16. 0060.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 22
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 486
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: 7 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/03/2023 (0000331-72. 2023. 8. 16. 0060).
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público:
1.6.1 Data da remessa mais antiga:
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1 TOTAL REALIZADAS

58

6.2 CANCELADAS

2

6.3 NEGATIVAS

0

6.4 REDESIGNADAS

5

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

110

7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

2

7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?

2023-03-16 00:00:00.0

7.2.1 Número do Processo:

Número do Processo: 0000601-33.2022.8.16.0060

8 REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1 A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A



secretaria apresentou certidão informando que atualmente existem 3 aptos à adoção. Contudo, consta no PROJUDI apenas um registro com status SNA "CADASTRADO E ATIVO".

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9 REGISTRO DE ADOTANTES

9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Atualmente existem 5 pretendente(s) cadastrados no CNA e no Sistema PROJUDI da Comarca. A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38//2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10 ACOLHIMENTOS:

10.1 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

3

10.2 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

7

10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção CNA do CNJ?

Sim

10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

LEI MUNICIPAL 1. 031/2018

11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000487- 94. 2022. 8. 16. 0060.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000870- 72. 2022. 8. 16. 0060.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Competência de FAMÍLIA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.</p> <p>2. Competências da INFÂNCIA E JUVENTUDE: Também não se verificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. A Secretaria deverá proceder a regularização das anotações referentes às crianças e adolescentes aptos à adoção junto ao PROJUDI.</p> <p>3. Ademais, foram constatados atrasos para abertura de conclusão. Ressalta-se que o art. 207 do Código de Normas proíbe qualquer limitação na abertura de conclusões à Magistrada. Aliás, eventual restrição no volume de conclusões será objeto de monitoramento pela Corregedoria- Geral da Justiça por meio do NEMOC- Núcleo de Estatística e Monitoramento. A Secretaria deverá utilizar a ferramenta do PROJUDI que possibilita a conclusão agendada para o dia útil imediatamente subsequente.</p> <p>4. Determina-se que a Secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.</p> <p>5. Recomenda-se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial.</p>



Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

